



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 22/2024

EXMº SRª. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais solicita de V. Ex.ª que, após apresentada em plenário, seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

PARA A COMUNIDADE DE CAPIVARA:

- **REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA ANTONIO VAZZOLER.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo informar a necessidade da realização de revitalização da escola Antônio Vazzoler na comunidade de Capivara.

Destaco que, para que as crianças da localidade tenham seus momentos de aprendizagem com maior comodidade, necessário se faz a realização dos serviços acima solicitados. Dessa forma, poderão ter maior conforto e segurança ao realizar suas atividades escolares, podendo desenvolver suas capacidades, talentos, ocupando a mente, e não busquem outros rumos que levem à violência e aos problemas sociais.

Ressalto que tal escola é antiga, precisando de modernização em suas dependências, que já estão desgastadas e ultrapassadas devido à ação do tempo. É de fundamental importância que nossas escolas ofereçam a correta infraestrutura aos estudantes.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Na intenção de ter justificado a conveniência, a utilidade e a necessidade desta indicação, fico no aguardo do atendimento, colocando-me à disposição para o que se fizer necessário.

Vargem Alta - ES, 26 de abril de 2024.



RIVELINO ROSA
Vereador



Autenticar documento em <https://vargemalta.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003200320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ 39.289.723/0001-98

SONLYRIO 77 - CEP 29.295-000 - FONE (51) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO